



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Princesa  
Isabel, 678 São  
Caetano

##### Telefone



##### Horário



De Segunda à Sexta  
das 08:00 as 14:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO FINANCEIRO - 69.23. DECRETO SUPLEMENTAR - MARIMBETA
- DECRETO FINANCEIRO - 70.23. DECRETO QDD - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 71.23. DECRETO SUPLEMENTAR - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 72.23. DECRETO QDD - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 73.23. DECRETO SUPLEMENTAR - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 74.23. DECRETO QDD - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 75.23. DECRETO QDD - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 76.23. DECRETO SUPLEMENTAR - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 77.23. DECRETO QDD - FASI

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 098-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016-2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

### Decreto Nº: 69/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 40.000,00, conforme detalhamento abaixo:

#### 2323 - MARIMBETA - FUNDAÇÃO MARIMBETA

1020 - MARIMBETA - CONST, AMPLIAÇÃO, REQUAL REFORMA E CONS UNIDADE	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	40.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	40.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	<b>40.000,00</b>

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 2323 - MARIMBETA - FUNDAÇÃO MARIMBETA

2165 - MARIMBETA - MANUTENÇÃO DA SEDE E UNIDADES DOS SÍTIOS	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	40.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	40.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>40.000,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

**Decreto Nº: 69/2023**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 30 de Março de 2023.

## RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	40.000,00	40.000,00			

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:409  
35817549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935817549  
Dados: 2023.03.30  
17:35:04 -03'00'

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 3

**Decreto Nº: 70/2023**

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2602, de 8 de Julho de 2022.

**DECRETA:**

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 30 de Março de 2023.

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40  
935817549

Assinado de forma  
digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:409358175  
49  
Dados: 2023.03.30  
17:35:39 -03'00'

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 3

**DOTAÇÕES ACRESCIDAS:****1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA**

2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	13.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	13.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>13.000,00</b>
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	77.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	77.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>77.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>	<b>90.000,00</b>

**DOTAÇÕES DEDUZIDAS:****1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA**

2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	13.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	13.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>13.000,00</b>
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	77.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	77.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>77.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>90.000,00</b>

**RESUMO GERAL DAS FONTES**

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	90.000,00	90.000,00			

**AUGUSTO NARCISO CASTRO:409358175**  
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:409358175  
Dados: 2023.03.30 17:36:01 -03'00'

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 3

### Decreto Nº: 71/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 139.969,77, conforme detalhamento abaixo:

#### 1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	11.140,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	11.140,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	11.140,00
TOTAL DA UNIDADE:	11.140,00

#### 1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2079 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB FUNDAMENTAL 30%	
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	2.133,15
15400000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	2.133,15
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.133,15
TOTAL DA UNIDADE:	2.133,15

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	20.400,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.400,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	20.400,00
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores	52.296,62
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	52.296,62
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	52.296,62
TOTAL DA UNIDADE:	72.696,62

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA







PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág. 2 / 3

### Decreto Nº: 71/2023

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	54.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	54.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 54.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 54.000,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 139.969,77**

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 0303 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

2006 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	11.140,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	11.140,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 11.140,00

TOTAL DA UNIDADE: 11.140,00

#### 1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2082 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	2.133,15
15400000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	2.133,15

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.133,15

TOTAL DA UNIDADE: 2.133,15

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	72.696,62
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	72.696,62

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 72.696,62

TOTAL DA UNIDADE: 72.696,62

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	54.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	54.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 54.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 54.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 139.969,77**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

**Decreto Nº: 71/2023**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 31 de Março de 2023.

## RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos não Vinculados de	83.836,62	83.836,62	15001002 - Identificação das despesas com	54.000,00	54.000,00
15400000 - Transferências do FUNDEB -	2.133,15	2.133,15			

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:409  
35817549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935817549  
Dados: 2023.03.31  
18:37:55 -03'00'

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

**Decreto Nº: 72/2023**

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2602, de 8 de Julho de 2022.

**DECRETA:**

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 31 de Março de 2023.

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40  
935817549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:4093581754  
Dados: 2023.03.31  
18:37:07 -03'00"

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
 Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
 Itabuna - BA  
 CEP: 45.607-700  
 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

**DOTAÇÕES ACRESCIDAS:**

**1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>	<b>1.000,00</b>

**DOTAÇÕES DEDUZIDAS:**

**1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>1.000,00</b>

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
16600000 - Transferencia de Recursos do	1.000,00	1.000,00			

AUGUSTO NARCISO  
 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO  
 CASTRO:40935817549  
 35817549  
 Dados: 2023.03.31 18:37:26 -03'00'

Augusto Narciso Castro  
 Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

### Decreto Nº: 73/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 161.960,00, conforme detalhamento abaixo:

#### 1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	129.960,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	129.960,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	129.960,00
TOTAL DA UNIDADE:	129.960,00

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
3.3.90.93.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	10.000,00
2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
4.6.90.71.00.00.00.00.00 - Principal da Div.Cont.Resgatada	22.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	22.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	32.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	32.000,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 161.960,00**

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2077 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	129.960,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	129.960,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	129.960,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

**Decreto Nº: 73/2023**

TOTAL DA UNIDADE: 129.960,00

**1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA**

2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil

22.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude

22.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 22.000,00

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO

3.1.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores

10.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude

10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 32.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 161.960,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 3 de Abril de 2023.

## RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001001 - Identificacao das despesas com	129.960,00	129.960,00	15001002 - Identificacao das despesas com	32.000,00	32.000,00

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:4093  
5817549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935817549  
Dados: 2023.04.03  
18:39:57 -03'00'

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

**Decreto Nº: 74/2023**

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2602, de 8 de Julho de 2022.

**DECRETA:**

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 3 de Abril de 2023.

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40  
935817549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:4093581754  
Dados: 2023.04.03  
18:38:55 -03'00'

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

**DOTAÇÕES ACRESCIDAS:****1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA**

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	30.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	30.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>	<b>30.000,00</b>

**DOTAÇÕES DEDUZIDAS:****1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA**

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	10.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	10.000,00
2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao	10.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	10.000,00
2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
3.3.90.47.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Trib. e Contributivas	10.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	10.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>30.000,00</b>

## RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	30.000,00	30.000,00			

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40  
935817549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:4093581754  
9  
Dados: 2023.04.03  
18:39:19 -03'00'

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal







PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 3

**Decreto Nº: 75/2023**

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2602, de 8 de Julho de 2022.

**DECRETA:**

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 4 de Abril de 2023.

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40  
935817549

Assinado de forma  
digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:409358175  
49  
Dados: 2023.04.04  
18:45:57 -03'00'

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 3

**DOTAÇÕES ACRESCIDAS:****1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	900.000,00
17040000 - Transferencias da Uniao Referentes a Compens. Financeiras pela	900.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	900.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	900.000,00

**1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA**

2075 - SEDUC - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	300,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	300,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	300,00
TOTAL DA UNIDADE:	300,00

**1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA**

2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	36.601,35
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	36.601,35
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	36.601,35
TOTAL DA UNIDADE:	36.601,35
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>	<b>936.901,35</b>

**DOTAÇÕES DEDUZIDAS:****1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	900.000,00
17040000 - Transferencias da Uniao Referentes a Compens. Financeiras pela	900.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	900.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	900.000,00

**1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA**

2075 - SEDUC - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.91.00.00.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais	300,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	300,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	300,00
TOTAL DA UNIDADE:	300,00

**1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

36.601,35

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.

36.601,35

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

36.601,35

TOTAL DA UNIDADE:

36.601,35

**TOTAL DAS ANULAÇÕES:****936.901,35****TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES:****936.901,35**

## RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001001 - Identificacao das despesas com	300,00	300,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	36.601,35	36.601,35
17040000 - Transferencias da Uniao	900.000,00	900.000,00			

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40  
935817549

Assinado de forma  
digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:409358175  
49  
Dados: 2023.04.04  
18:46:20 -03'00'

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 3

### Decreto Nº: 76/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 839.870,00, conforme detalhamento abaixo:

#### 0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2018 - GESTÃO DAS ACÕES, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.35.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria	126.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	126.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	126.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	126.000,00

#### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	378.703,32
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	378.703,32
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	378.703,32
2037 - REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E REORDENAMENTO URBANO	
4.4.90.61.00.00.00.00.00 - Aquisicao de Imoveis	166.166,68
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	166.166,68
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	166.166,68
TOTAL DA UNIDADE:	544.870,00

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.48.00.00.00.00.00 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica	152.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	152.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	152.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	152.000,00

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 3

### Decreto Nº: 76/2023

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
3.3.90.40.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	17.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	17.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	17.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	17.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	<b>839.870,00</b>

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
4.6.90.71.00.00.00.00.00 - Principal da Div.Cont.Resgatada	670.870,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	670.870,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	670.870,00
TOTAL DA UNIDADE:	670.870,00

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.13.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	152.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	152.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	152.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	152.000,00

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	17.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	17.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	17.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	17.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>839.870,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

**Decreto Nº: 76/2023**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 4 de Abril de 2023.

## RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	822.870,00	822.870,00	15001002 - Identificacao das despesas com	17.000,00	17.000,00

**AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40  
935817549**

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:4093581754  
9  
Dados: 2023.04.04  
18:45:15 -03'00'

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

**Decreto Nº: 77/2023**

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2602, de 8 de Julho de 2022.

**DECRETA:**

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 4 de Abril de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:4093581754  
935817549  
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:4093581754  
Dados: 2023.04.04 18:47:15 -03'00'

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
 Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
 Itabuna - BA  
 CEP: 45.607-700  
 CNPJ: 14.147.490/0001-68

**DOTAÇÕES ACRESCIDAS:**

**2102 - FASI - FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAUDE DE ITABUNA**

2155 - FASI - AMB GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS AMBULATÓRIO	
3.1.90.91.00.00.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais	50.000,00
17990000 - Outras Vinculacoes Legais	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	50.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>	<b>50.000,00</b>

**DOTAÇÕES DEDUZIDAS:**

**2102 - FASI - FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAUDE DE ITABUNA**

2155 - FASI - AMB GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS AMBULATÓRIO	
3.1.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	50.000,00
17990000 - Outras Vinculacoes Legais	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	50.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>50.000,00</b>

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
17990000 - Outras Vinculacoes Legais	50.000,00	50.000,00			

**AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549**  
 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549  
 Dados: 2023.04.04 18:47:33 -03'00'

Augusto Narciso Castro  
 Prefeito Municipal







ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016-2023

O Município de Itabuna torna público a Retificação do Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município em 30 DE MARÇO DE 2023, Edição nº 5.867, página 28. **Onde se lê: DATA DE ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2023. Leia-se: DATA DE ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2023.** INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL:ITABUNALICITA@GMAIL.COM. Itabuna-BA, 06 de abril de 2023.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/321C-3B06-5D3D-A2FF-BF67> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 321C-3B06-5D3D-A2FF-BF67



### Hash do Documento

7fc6aa205f8615aed289f4b92c12bb61b29c5cfb89fbc7a0f5354fd51233444f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/04/2023 14:56 UTC-03:00